



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Handwritten signatures and initials

ACTA Nº 11

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 25 de
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios -----

Presidente – António José Bento Marinheiro (Somos Figueira - SF)-----

1ª Secretária – Aldina Maria Pereira de Sá (SF) -----

2º Secretário - Victor José Figueiredo Cabete (SF) -----

Membros - Antero José Abreu Loureiro (PS) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU)-----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (SF) -----

Armando Carvalho Rodrigues do Nascimento (PS) -----

José Alberto Azenha Loureiro (PS)-----

Abertura da Sessão – Vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Presenças – Maria Helena Gonçalves Jorge, justificou previamente a sua ausência na
Sessão.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Após a verificação do quórum, deu por aberto
os trabalhos, lendo a respetiva ordem dos mesmos. -----

Relativamente à acta da última sessão, informou das alterações previamente solicitadas ao
rascunho enviado, e, deu conhecimento das mesmas à Assembleia.-----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Handwritten signatures and initials

Armando Nascimento – Informou que tinha duas ressalvas a fazer à referida Acta, sendo elas, a ausência de Victor Cabete e a não referência do nome do talão emitido pelo Sr. Rogério Manta. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que na acta está referida a ausência do 2º Secretário, e que no entendimento que faz da lei, o Presidente pode convocar alguém para o substituir na Mesa, o que não considerou ser necessário. Leu ainda um excerto da Acta onde menciona o assunto do Sr. Rogério Manta, justificando que o nome do talão não foi pronunciado, apenas circulou. Referiu que se pode anexar o talão à acta. -----

Carlos Rabadão – Informou que discorda e que para se anexar o talão à acta, tal deveria ter sido solicitado na Sessão correspondente. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a anexação do talão à acta a votação, que foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis de Armando Nascimento, José Loureiro e Agostinho Cruz, as abstenções de António Marinheiro, Aldina Sá e Antero Loureiro e o voto contra de Carlos Rabadão. Vitor Cabete não votou por não ter estado presente na Sessão. -----

Colocou a Acta nº 10, com a alteração, a votação, tendo sido aprovada por unanimidade entre os presentes na Sessão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. LEITURA DO EXPEDIENTE -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Verificou que não havia expediente na pasta e informou que tudo o que chegou, foi distribuindo por e-mail. Fez a leitura do mesmo, que constou de um convite enviado pela Câmara Municipal, para a comemoração da elevação da Figueira da Foz a cidade; convite para a Cerimónia de entrega da Medalha da Cidade, a título póstumo, ao realizador Manoel Cândido Pinto de Oliveira; convite para as



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

B. H. Almeida

comemorações do 12º aniversário da ADM; convite para as comemorações do dia da Freguesia de Quiaios; convite para assistir à cerimónia de Homenagem a Manuel Fernandes Tomás; e convite para inauguração do novo quartel dos Bombeiros Municipais da Figueira da Foz. -----

1.2. Intervenções de Índole Geral -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Antes de dar a palavra à Assembleia, informou de que o gravador da sala de sessões já tem muitos anos, suportando apenas um determinado tipo de Cd's, os de áudio. Acontece que já não se encontra este tipo de Cd à venda. Não existe alternativa para gravar as sessões da Assembleia. Informou que faria um teste para ligar o som ao Computador, e que tem de se pensar numa alternativa. -----

Agostinho Cruz – Solicitou que se anexasse à Acta um talão da loja nº 1 do Mercado, adjudicada à empresa Sabor Nostrum, de Aveiro, sendo no entanto uma habitante da vila que a está a explorar. Informou ter perguntado ao Executivo se não havia incumprimento, e a funcionária, autorizada pela Senhora Presidente da Junta, respondeu que não existia incumprimento. Informou que questionou ainda se era verdade que o filho e o cônjuge de um elemento da Assembleia de Freguesia trabalhavam nas piscinas de Quiaios, e quem fez os contratos. Considera que esta questão foi tratada de forma abusiva pela Junta de Freguesia. Relembra os Estatutos dos Eleitos Locais, e considera que o que foi feito vai contra os mesmos estatutos. Pediu que o elucidem sobre estas questões. -----

Presidente do Executivo – Informou que é uma questão que não se coloca, uma vez que toda a gente viu que eles trabalharam na piscina, e que estavam colocados pelo Centro de Emprego, lendo o e-mail enviado. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que não tinha distribuído o referido email, pelos elementos da Assembleia. Informou ainda do teor do mesmo, bem como a resposta dada pelo Executivo da Junta. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Handwritten signatures and initials

Agostinho Cruz – Informou que tem alguma dúvida pela incompatibilidade familiar. E que tal não se pode ignorar. Existe a Lei e esta é para se cumprir. Referiu ainda que no caso de ter sido feito acordo, este devia constar numa Acta, e, não está. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que o que recorda da Lei, é que existe incompatibilidade para todos os eleitos locais. Aconselhou a que a questão se esclareça com as entidades competentes. Propôs ao Executivo que peça parecer à CCDR, sobre a questão das incompatibilidades para familiares dos elementos da Assembleia de Freguesia, quer para contratos de Inserção quer para Serviços Prestados. -----

Armando Nascimento – Informou que é o primeiro a querer averiguar a legalidade. Referiu ainda, que a Carla Mouco, prima do antigo Presidente da Junta, Carlos Rabadão, esteve a trabalhar no Parque de Campismo e nunca foram solicitados pareceres. -----

Carlos Rabadão – Informou que concorda com o pedido do parecer para que se possa perceber qual o enquadramento que é dado. Referiu que relativamente ao que o Armando Nascimento acabou de dizer, considera que as pessoas antes de falarem deviam ler a Lei, para que percebessem até que nível de parentalidade existe incompatibilidade, e não tratar os assuntos desta forma levantando falsos testemunhos. A questão já foi abordada no passado, e o que a Lei refere é incompatibilidade até à segunda linha de parentalidade, o que não foi o caso da Carla, e que isso é bastante claro. Considera portanto, que se pretende levantar um problema para desculpar outro. -----

Agostinho Cruz – Referiu que verificou que a água no Parque de Merendas está imprópria para consumo, e questiona se na Murtinheira foi feita alguma análise, pois não sabe se a bomba no Largo do Vidas continua a não funcionar; alertou para um rasgo na estrada realizado pelas Águas da Figueira para fornecimento de água a uma moradia, que já está há algum tempo por tapar, e que já começa a causar danos nos carros que lá passam; informou que gostaria de saber o teor da conversa do Executivo com o Sindicato dos Bancários, que vem referida na documentação enviada, e se esta tem a ver com a vedação



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Handwritten signature: A. H. Rabadão

do terreno, pois pretende saber se a vedação a ser reposta o será no mesmo sítio ou se recua para o alinhamento que será o normal da avenida; questionou ainda se este terreno era mesmo deste Sindicato; referiu que na primeira sessão desta Assembleia apresentou um projecto para uma estrada na continuação da GNR, tendo sido aprovado por unanimidade, e que gostaria de saber em que ponto está esta matéria. -----

Presidente do Executivo – Informou que relativamente às águas, foram realizadas análises que indicaram que estas estavam impróprias para consumo, e que se procedeu à colocação de placas com esta indicação. Na Murtinheira a bomba ainda não está a funcionar, e quando estiver também serão realizadas análises. Relativamente à reunião com o Sindicato dos Bancários, informou que o terreno é mesmo deles, e que em tempos este Sindicato tinha colocado um projecto na Câmara para realizar uma obra com fins sociais, que foi aprovado. Na altura não avançaram com a obra, e informaram-na que hoje se torna inviável a sua concretização. Informou que lhe mete confusão que o terreno esteja com aquele ar de abandono, e que a sua pretensão era que eles tornassem o lugar com um aspecto muito mais agradável, pois em nada beneficia a Praia o actual estado. Informou-os que gostaria que fizessem algo por isso, e que se não avançassem com obras, que pelo menos tratassem da vedação. Informaram-na que todos os anos tratavam da rede, mas que no ano seguinte estava novamente no chão, não tendo ela essa ideia. Prometeram-lhe que iriam tratar disso, e que já procederam à limpeza do terreno. Julga que este Sindicato também tem a intenção de alterar os fins para os quais o terreno foi adquirido, porque não vêem viabilidade na construção de nível social, não sabendo porém se tal alteração será viável. -----

Carlos Rabadão – Informou que no seu mandato tinha-se levantado a questão da propriedade deste terreno, e se existia obrigatoriedade de construção num determinado período ou não. Diz que leu o contrato na altura, e que foi apenas a venda dum terreno, que não diz qual o fim, sendo que o Plano de Urbanização é que o define. Pelo que se



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

recorda o valor da venda foi cerca de trezentos mil escudos, que não foi dado como por vezes se refere. -----

Presidente do Executivo – Relativamente à estrada entre a GNR e a Rua de Poiares, diz que na altura falou com o Sr. Vereador, e que este iria analisar a viabilidade, mas que tinha levantado dúvidas quanto aos proprietários quererem vender parte desses terrenos. -----

Carlos Rabadão – Informou que pretendia abordar o assunto levantado na anterior Sessão quanto ao processo de manutenção das Piscinas e construção da esplanada. Diz que na altura fez alguns alertas quanto à questão dos ajustes directos, e da necessidade do cumprimento da Lei, sendo até acusado por estar sempre a falar da Lei. Percebeu-se na altura que o contrato com o Sr. Manuel Lorigo tinha sido anulado, na sequência da recepção do parecer da CCCR, que veio dar razão às dúvidas anteriormente levantadas. Sabendo que tinha sido realizado, por este motivo, um ajuste directo para a referida manutenção, informou que na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia, enviou um e-mail a solicitar esclarecimentos e documentação, nomeadamente, acta da reunião da Junta de Freguesia com a deliberação de abertura de concurso; qual a tipologia do concurso; programa do concurso; caderno de encargos do concurso; ofícios remetidos às empresas convidadas; propostas apresentadas pelas empresas convidadas; e acta da reunião da Junta de Freguesia com decisão da adjudicação. Foi enviada resposta e documentação por parte do Executivo (Anexo A), mas entendeu que esta resposta não satisfazia minimamente o que foi solicitado. O Executivo enviou uma acta que não tinha a deliberação solicitada, e foi enviado um orçamento da empresa PisciarTE, Lda. Voltou a enviar novo e-mail a solicitar a informação em falta, que leu, assim como a resposta enviada e documentação (Anexo B). Entende assim, que tentou obter informação, e que esta informação não foi disponibilizada.-----

Neste período, e tendo presenciado o Sr. Manuel Lorigo abrir o portão e entrar sozinho nas instalações das Piscinas de Quiaios, questionou o Executivo em que qualidade este o fez,



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

uma vez que já no passado referiu que os voluntários não podem ter chave das instalações públicas, nem nelas entrar sem estarem acompanhados por um funcionário ou por um elemento do Executivo, nem sendo este prestador de serviços. -----

Presidente do Executivo – Quanto os esclarecimentos solicitados, entende que já disponibilizou o que deveria disponibilizar, e que não vai abordar mais este assunto. -----

Informou que o Executivo realizou um contrato com a empresa Pisciarte, Lda. para a manutenção da Piscina, tendo esta empresa contratado alguém para poder realizar esse trabalho. Informou que esse alguém foi o Sr. Manuel Lorigo, que esteve por conta da Pisciarte. -----

Carlos Rabadão – Diz ter já percebido que o Executivo não quer prestar mais esclarecimentos, e face a isto, não sendo polícia nem tendo nenhum poder de investigação, apresentou uma Moção (Anexo C) em nome dos elementos eleitos pelo PSD pela Coligação Somos Figueira, que pretende que seja votada, e que julga sintetizar este processo. A Moção tinha como finalidade enviar as adjudicações directas da manutenção das Piscinas, e do fornecimento e respectiva montagem do material para a esplanada da Piscina para o Tribunal Administrativo, e a da manutenção das Piscinas para o Ministério Público, para que estes se pronunciem sobre eventuais irregularidades e actos ilícitos nos processos. -----

Armando Nascimento – Questionou como é possível ter este tipo de postura, quando se coloca em causa a seriedade do Executivo e a seriedade dos trabalhadores da Piscina. Diz que foi lá muita vez e sempre viu o Sr. Manuel acompanhado ou com o Secretário, ou com elementos afectos à Junta de Freguesia, nunca o tendo visto andar isolado. Nas questões que foi colocando e conversando com as pessoas sempre teve o *feed-back* que o Sr. Manuel Lorigo era uma pessoa responsável, séria e competente. E que o êxito da Piscina, e o êxito no aumento de frequentadores da Piscina se devia à qualidade da água. Depois de ouvir todas estas questões, não sabe que mais comentários possa fazer. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Carlos Rabadão – Informou que relativamente à questão do Sr. Manuel Lorigo andar acompanhado ou não, e a partir do momento que dizem que ele estava contratado por parte do prestador de serviços, não tem nada a dizer quanto ao assunto, que referiu o facto partindo do princípio que lá estava como voluntário. Quanto a competência, também ninguém colocou a competência do Sr. Manuel Lorigo em causa, nem é essa a questão. Como talvez não tenham percebido, diz que resume o que faz levantar dúvidas, e informou que quando entrou para o Executivo da Junta, no primeiro ano quem fez os serviços de manutenção da Piscina e tratamento de águas foi o Sr. Manuel Lorigo. No ano seguinte, quem fez a manutenção das máquinas e o arranque da Piscina foi o Sr. Manuel Lorigo, e a partir daí entrou uma empresa que foi a PisciarTE, realizar o tratamento de águas, durante o período em que a Piscina esteve aberta. Esta empresa cobrou 600 euros mais IVA por mês. -----

Presidente do Executivo – Informa que são contractos completamente diferentes, sem folgas. -----

Carlos Rabadão – Informou ainda que aproveitava para esclarecer uma questão que não tinha tido oportunidade na última reunião, em que lhe tinha sido dito que na altura não tinha pedido várias propostas. Referiu que 600 euros vezes três meses são 1800 euros, e que fez vários contactos para perceber se o valor era bom ou não, mas que nem era necessário procurar mais pois 600 euros era excelente, pois nos anos anteriores gastava-se mais. O limite para fazer um ajuste directo com os formalismos que hoje aqui exige, e entende que devem ser cumpridos para os dois ajustes directos realizados, são 5000 euros, e que até esse valor pode ser realizado um ajuste directo, pelo que tem a consciência tranquila. A adjudicação deste ano são 8712 euros mais IVA. Informa que tem dúvidas, que o Executivo não quis elucidar nem disponibilizar mais informação, e diz que está tudo bem, que está a cumprir a Lei. Julga que não, e pede que estes processos vão para Tribunal Administrativo, sendo o efeito nulo pois o contrato já foi executado, mas que pretende um



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

ABH
H
Agostinho

esclarecimento para que isto não volte a suceder. Para o Ministério Público porque considera que isto está mal explicado, e que as tarefas listadas no contrato eram semelhantes às da sua época, que não existem diferenças que justifiquem a diferença de preço. Havendo dúvidas, há autoridades competentes para avaliarem estas situações. No ano passado alertou-se, na sessão passada igual, não adianta andar com mais desgaste nas reuniões. Termina, voltando a referir que ninguém coloca em causa a competência do Sr. Manuel Lorigo, nem o facto de ele estar ou não acompanhado quando lá anda dentro, pois está por conta dum prestador de serviços. -----

Agostinho Cruz – Tendo a época na Piscina terminado a 15 de Setembro, questiona porque é que o contracto com a PisciarTE é até 31 de Outubro, e se os produtos químicos são pagos pela Junta. -----

Presidente do Executivo – Informa que a Piscina carece de manutenção fora do período aberto ao público, e que sim, os produtos são pagos pela Junta. -----

Refere que de facto não foi colocada em causa a competência do Sr. Manuel, mas que foi a sua seriedade, e que isso é um facto que não pode admitir, que se esteja a por em causa que os valores não são reais, ou que os valores estejam a ser levados para outro lado. Refere que é isso que a Moção diz, e que é triste que tal aconteça, sendo que o que mais a revolta é que o sucesso de uns incomode tanto outros. Refere que estiveram no poder, poderiam ter feito e não fizeram, porque não quiseram ou tiveram capacidade para isso. Mas que haverá oportunidade de mostrarem o que valem, e se valerem tanto como aquilo que já estiveram a fazer, Quiaios continua muito bem. Refere ainda que se congratula por tudo o que fez, que não tem quaisquer problemas que as coisas vão para Tribunal, e que continua a ser a mesma pessoa, pobre e séria. Refere ainda que se orgulha do Quiaios que tem, que é um Quiaios limpo, um Quiaios amado, falado e visitado por todos. Refere que dorme muito bem com a cabeça tranquila ao contrário de muito boas pessoas que aqui estão sentadas. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Agostinho Cruz – Refere que não tem uma visão tão redutora como tem o Armando Nascimento, pois nunca foi posto em causa, nem agora nem antes, a honestidade de quem quer que seja. Refere que a Sra. Presidente possa estar ferida, mas que se “pôs a jeito” por duas vezes, e que não foi só ela mas todo o Executivo, que é tão responsável quanto ela. Pois quando se escreve que foi aprovado por unanimidade realizar um determinado contrato, se estão todos a “pôr a jeito”. No primeiro ano, realizou e voltou atrás. No segundo ano, igual, e que o fez impunemente. Refere que o êxito do Executivo não o estorva pois nunca esteve no poder, e que até gostaria que o Executivo tivesse mais êxito. Refere que o Executivo não tenha dúvidas que ele tem sido sério e correcto, pois já por diversas vezes indicou situações, a pretender que este Executivo deixe obra realizada. Relativamente a esta questão, julga que o contrato com a PisciarTE é “gato escondido com rabo de fora”, que o contrato foi realizado para o Sr. Manuel ir para lá trabalhar, que para ele está tudo esclarecido e que não o enganam. No seu entender, o Executivo quis dizer que “tinham que comer com isto”, e que o dinheiro envolvido é para pagar outra coisa, pois se a Piscina fecha em Setembro por que razão é que se está a pagar até ao final de Outubro. -----

Relativamente à Moção diz que votará favoravelmente, e que os órgãos competentes esclareçam o que houver a esclarecer. -----

Armando Nascimento – Refere ter já compreendido que para ambos os lados o que está em causa não é o próprio Executivo, sendo-o o Sr. Manuel Lorigo. Primeiro era a questão do contrato, que em devido tempo o Executivo entendeu retirar. Segunda questão faz uma adjudicação directa com a PisciarTE, os valores da adjudicação directa podem ir até 75000 euros, a Junta tinha urgência em resolver a questão para que a época balnear corresse bem, e não corresse como em 2014 que foi retirada a bandeira, e eu muita gente ficou satisfeita com essa situação, devido à Junta de Freguesia andar a ser falada na comunicação social e nos bastidores. Felizmente a época balnear correu bem, teve êxito, e



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

desde já felicita o Executivo pela época balnear de 2015. Já não entende o que está em causa, se a cidadania do Sr. Manuel Lorigo, se é a questão da sua competência, se é o Executivo que está em causa. Parece que este Executivo só tem erros, só faz asneiras, só penaliza o capital da Junta de Freguesia, e não tem obra, não faz nada, tudo o que faz é errado, não entende. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que enquanto Presidente da Assembleia não é esse o entendimento que tem. -----

Colocou a Moção apresentada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra dos elementos eleitos pelo PS, Antero Loureiro, Armando Nascimento e José Loureiro. -----

Informou que perante o que está escrito na Moção, que de facto transcreve os acontecimentos na Assembleia e a troca de informação com o Executivo, houve informação que não foi prestada, e entende que de facto há órgãos competentes para realizar este tipo de análise. Quanto à questão do envio para o Tribunal Administrativo, concorda que os trâmites dos contractos não foram seguidos como deveriam, mas que deste Tribunal as acções devam vir apenas como recomendações para contractos futuros. Quanto ao Ministério Público, é solicitado na Moção que avalie, e deseja que esta avaliação seja realizada, e que esteja tudo bem. Entende que perante a informação prestada, a Assembleia não tem informação nem competência para investigar nem avaliar se está tudo bem ou não. Havendo órgãos próprio para o fazerem, deseja que a questão seja cabalmente esclarecida, e que esteja de facto tudo bem. -----

Antero Loureiro – Sobre o assunto, relembra as palavras que referiu em Outubro de 2013, em que afirmou que os elementos da Coligação Somos Figueira não tinham aceitado os resultados das eleições, e que isto prova que ele tinha razão. -----

Quanto à época balnear, congratulou o Executivo por esta ter corrido bem, sem incidentes, sem desastres ao contrário de outros locais. Não houve o arrear da Bandeira Azul porque o



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

sistema de segurança funcionou, o Executivo providenciou um tiralô, embora entenda que o seu uso na nossa praia é muito perigoso, questionando se foi utilizado alguma vez. -----

Presidente do Executivo – Informou que sim, que foi utilizado, e que deu muita felicidade às pessoas que o utilizaram, que foram acompanhadas pelos dois nadadores.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Congratulou também o Executivo por ter providenciado o tiralô, que entende ter todo o sentido estar disponível, e que o nosso mar tem muitas vezes condições à sua utilização. Questionou se houve algum desenvolvimento relativamente à questão do PRODER. Questionou ainda se houve algum desenvolvimento quanto à alteração ao Regulamento do Parque de Campismo, conversado na Sessão anterior.-----

Presidente do Executivo – Informou que não houve desenvolvimentos quanto à questão do PRODER. Quanto ao Regulamento, o Executivo não avançou com nenhuma alteração, e que este virá à Assembleia quando for possível. -----

Carlos Rabadão – Quanto ao Parque de Campismo, referiu que leu numa acta que o Hernâni tinha rescindido o contracto, e questiona quem comanda agora o Parque, qual é a equipa que lá está, e qual é a estrutura de suporte para o Parque. Isto porque uma vez que o Hernâni não está, e a Junta está reduzida a um assistente operacional, que é o Luís, quem é que assume a vigilância, a limpeza, a recepção, tendo em conta que tudo o que são contractos com o Centro de Emprego, as pessoas devam ser acompanhadas por outras. ----

Presidente do Executivo – Informou que quem está a controlar toda a dinâmica do Parque é o Secretário do Executivo, em todo o trabalho de supervisão que era realizado pelo Hernâni. O Hernâni foi embora em Setembro, e o Executivo já solicitou à Câmara para ajudar na elaboração de novo concurso, não só para o lugar dele, mas também para um Coveiro e para um Assistente Administrativo. De momento, está tudo assegurado com pessoas do Centro de Emprego, como sempre funcionou, estando tudo a funcionar. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Handwritten signature

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Deu a palavra ao público presente.-----

Manuel Lorigo – Informou que o Carlos Rabadão fala muito mas nem sempre diz a verdade, tendo-se esquecido de dizer que na sua altura o contracto com a PisciarTE era só de duas horas, das oito às dez. E que aos sábados, domingos e feriados eles não vinham trabalhar. Diz que trabalhou lá com ele, e que ele diga quanto é que lhe pagou, e que ia para lá às seis horas, e saía às dez, onze ou meio-dia, que depois às três ou quatro já lá estava, e que saía às oito ou nove, consoante. Deveria ter dito isto para esclarecer as pessoas, pois não é só dizer que pagava 600 euros, mas que pagava só duas horas. -----

Carlos Rabadão – Informou que o que foi contratado foi uma listagem de tarefas, e que as tarefas do actual contracto, podem não ser uma cópia, mas são semelhantes à listagem de tarefas que foi pedido à PisciarTE para executar há quatro ou cinco anos atrás. Diz não se recordar se aos fins de semana eram executadas, mas que assume que sim uma vez que o Sr. Manuel o diz, mas que a diferença é de mais de cinco vezes. -----
Quanto ao que o Sr. Manuel auferia na sua altura, não era apenas pela manutenção, mas também por uma série de outras funções, nomeadamente a coordenação dos funcionários.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Alertou para o atraso na entrega de alguma informação, e solicitou que no futuro estes atrasos não se verificassem.-----

Carlos Rabadão – Solicitou referência ao facto de não tecer considerações ao Controlo Orçamental, pois não houve tempo útil de o analisar, devido ao atraso na sua disponibilização. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Presidente do Executivo – Esclareceu as dúvidas levantadas pelos elementos da Assembleia relativamente à Actividade da Junta de Freguesia (Anexo D).-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a acta das deliberações da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovada por maioria, com o voto contra de Agostinho Cruz.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e quinze, da qual, para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade dos secretários da mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário